



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR

BR 174, S/Nº - Bairro Jardim Floresta - Campus do Paricarana  
69.310-270 - Boa Vista - RR (095)623-9067 - FAX (095)623-9063



**Resolução nº 002/99-GR**

Altera a Resolução nº 001/99-CEPE, que  
aprova o Calendário Universitário de 1999.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,

**considerando** a solicitação da entidade responsável pela elaboração das provas de um prazo maior para os serviços de correção, recebimento de recursos, análise, elaboração de parecer dos recursos, entrega dos resultados e divulgação dos selecionados para a segunda etapa do processo seletivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a data da prova da 2ª etapa do vestibular 99.2.

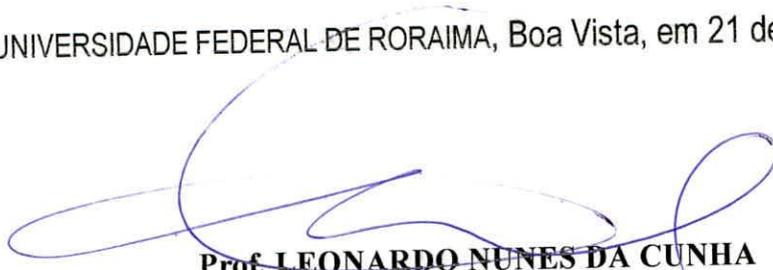
Art. 2º - Determinar o dia 18 de julho para a realização das provas da 2ª etapa citada no artigo anterior.

Art. 3º - Todos os demais itens constantes do Calendário Universitário 1999 continuarão inalterados.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, em 21 de junho de 1999.



**Prof. LEONARDO NUNES DA CUNHA**  
Reitor Pro Tempore